



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP:  
80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0002556-54.2000.8.16.0001**

I- Ante a divergência entre o documento apresentado pelo Liquidante no mov. 291.1, o qual aponta para a venda do veículo em tela em 22/10/1997, e o documento juntado no mov. 292.1, que indica a compra do veículo na mesma data, oficie-se ao Detran-Pr para fornecimento do histórico de propriedade do referido veículo, em 05 (cinco) dias. Após, voltem para julgamento dos embargos de declaração.

II – Manifestem-se as partes sobre o laudo de avaliação juntado no mov. 296.1, em 10 (dez) dias.

III – Int.

**Curitiba, 30 de setembro de 2022.**

*Austregésilo Trevisan*  
*Juiz de Direito*

